



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 616/2017- de 15 de Dezembro de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Servidor (a)	Início	Fim
1	3266	Joana Alves de Andrade Rodrigues	18/12/17	16/01/18
2	1354	Maria Lucia da Silva	18/12/17	16/01/18
3	1482	Mariana Valéria Leonardi	26/12/17	24/01/18
4	3035	Rosana Maria de Oliveira Aprigio	18/12/17	16/01/18
5	3057	Roseli Jordão	18/12/17	16/01/18
6	3091	Silvana Oliveira dos Santos	18/12/17	16/01/18

Art. 2º - Conceder férias ao servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Servidor (a)	Início	Fim
1	3011/3260	Bruno Viana	18/12/17	16/01/18
2	1851	David Alves dos Santos	18/12/17	16/01/18
3	3305	Dulcelena Varella	12/12/17	31/12/17
4	3305	Dulcelena Varella	02/01/18	31/01/18
5	3329	Jonny Keiti Matsubara Iryoda	26/12/17	09/01/18
6	3080/3261	Lucas Paes Cosmos	18/12/17	16/01/18
7	1554	Reginaldo Alves Rocha	17/01/18	31/01/18
8	1684	Roberto Fernandes Pereira	18/12/17	16/01/18
9	1883	Viviane da Silva	18/12/17	16/01/18

Art. 3º - Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Público Municipal lotado no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), abaixo relacionada:

Ordem	Matrícula	Servidor (a)	Início	Fim
1	1369	Mariflan dos Santos	02/01/18	31/01/18

Art. 4º - Conceder férias às servidoras lotadas na Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Empregos, abaixo relacionadas:



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

1	1863	Angela Maria Pereira Rosa Forin	18/12/17	16/01/18
2	3020	Marina Aparecida Frizzo	18/12/17	16/01/18

Art. 5º - Conceder férias à servidora lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, abaixo relacionada:

1	3280	Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka	18/12/17	16/01/18
---	------	---	----------	----------

Art. 6º - Conceder férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

1	3049	Edna Pereira da Silva	18/12/17	01/01/18
2	873	Eunice Esplicio	18/12/17	16/01/18
3	1990	Marcelo Roberto Henrique de Oliveira	18/12/17	16/01/18
4	1396	Maria Selma dos Santos Cordeiro	18/12/17	16/01/18
5	1422	Marilda Barbosa Valentim	18/12/17	16/01/18
6	1184	Rosa Ferreira Spanhol	18/12/17	16/01/18
7	1709	Rosângela Aparecida Oliveira Gomes	18/12/17	16/01/18
8	677	Rosevaldo Camilo da Silva	18/12/17	16/01/18

Art. 7º - Conceder férias a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada:

1	1734	Maria Cristina Castro Duarte Souza	17/01/18	11/02/18
---	------	------------------------------------	----------	----------

Art. 8º - Conceder férias aos servidores, abaixo relacionados:

1	1383	Angela Midori Goto	18/12/17	16/01/18
2	1963	Ceria Mieko Hashimoto	18/12/17	16/01/18
3	1484	Claudineia dos Santos	02/01/18	22/01/18
4	1920	Daiane de Souza Pinto Duarte	18/12/17	16/01/18
5	3344	Diego Augusto Catucci da Silva	02/01/18	22/01/18
6	1873	Edna Maria da Silva Fulan	18/12/17	06/01/18
7	1467	Eliane Gomes de Arruda Barros	18/12/17	16/01/18
8	1924	Elton Yassuo Teixeira Borges	02/01/18	22/01/18
9	1886	Elza Aparecida Veroneze Almeida	18/12/17	16/01/18
10	3169	Emilia Tsuji	18/12/17	16/01/18
11	3068	Erico Henrique da Rocha	18/12/17	16/01/18
12	3351	Fernanda de Oliveira Santos	19/12/17	05/01/18
13	3360	Fernanda Guanier da Silva	18/12/17	16/01/18
14	3356	Flávio Vallini	18/12/17	16/01/18

9



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

15	1892	Gizeli Gomes Souza de Almeida	02/01/18	16/01/18
16	829	Gnagendir Pessoa	18/12/17	16/01/18
17	3338	Jonathan Prudêncio de Azevedo	02/01/18	16/01/18
18	3357	José Carlos Mateus	18/12/17	16/01/18
19	1964	Katya Hiromi Tago	02/01/18	16/01/18
20	3354	Larissa Rocha Gonçalves	02/01/18	16/01/18
21	3284	Lidiane Pinheiro	18/12/17	16/01/18
22	1708	Maria Helena Galdin	18/12/17	16/01/18
23	1907	Mariana de Souza Benedito	02/01/18	22/01/18
24	1932	Mariane Yukari Ambo	18/12/17	16/01/18
25	3070	Mauro Yoshii	18/12/17	16/01/18
26	1862	Murilo Leonardi	18/12/17	16/01/18
27	3017	Nilse Shinohata Menegazzo	02/01/18	16/01/18
28	3361	Paulo Roberto Moreira	18/12/17	16/01/18
29	1589	Rosana Lucia Soares da Silva	18/12/17	16/01/18
30	938	Rosangela de Almeida Ribeiro	18/12/17	16/01/18
31	1984	Rosemeire dos Santos	02/01/18	16/01/18
32	3330	Sergio Yoshitomo Kian	18/12/17	16/01/18
33	3185	Simone Yumi Nagatsuyu Horita	02/01/18	22/01/18
34	3350	Suellen Ferreira Polican	02/01/18	16/01/18
35	239	Susana Kimura	18/12/17	16/01/18
36	1858	Tiago Breno da Conceição	18/12/17	16/01/18
37	1987	Valdirene de Souza Costa	18/12/17	16/01/18
38	1701	Vanda Pereira da Silva	02/01/18	22/01/18
39	3168	Vanessa Fernanda Sanches	02/01/18	16/01/18
40	3345	Walmir da Silva Matos	18/12/17	16/01/18

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Dezembro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete